

Ano 2017, Edição n.º 3691 - Crato (CE), Sexta-feira 19 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3691 - Crato (CE), Sexta-feira 19 de Maio de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.18.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de Maio de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ZONA AZUL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 18 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial N° 2017.04.11.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedores: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 01.722.296/0001-17, vencedor do LOTE 1 no valor de R\$ 859.851,86 (Oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME, inscrito no CNPJ N° 03.524.249/0001-94, vencedor do LOTE 2 no valor de R\$ 29.999,80 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrito no CNPJ N° 63.478.895/0001-94, vencedor do LOTE 3 no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais), LOTE 4 no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), LOTE 5 no valor de R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais), LOTE 6 no valor de R\$ 172.600,00 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos reais), LOTE 8 no valor de R\$ 304.500,00 (Trezentos e quatro mil e quinhentos reais), LOTE 9 no valor de R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais), LOTE 10 no valor de R\$ 81.599,88 (Oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N° 08.516.958/0001-41, vencedor do LOTE 7 no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 –ANDRÉ BARRETO ESMERALDO - Secretário Municipal de Saúde, 15 de maio de 2017.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.31.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS, EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.EMPRESA VENCEDORA: EDNÉIA PINHEIRO MOREIRA - ME, com endereço na Rua José Carvalho, n° 157, Centro, Crato/CE, CNPJ N° 09.317.261/0001-04, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 18 de maio de 2017.

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.06.2.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS DE DESPESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

EMPRESA VENCEDORA: RAZAO SOCIAL: MULTIGRÁFICA, COMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.677.303/0001-37, sediada na Rua Dona Luiza Moreira, nº 803, Veneza, Iguatu-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I -R\$ 13.605,00 (Treze mil, seiscentos e cinco reais) CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 19 de maio de 2017.

## AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.10.1 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de Maio de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO LIXEIRA, LIXEIRA, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO MUNICIPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 18 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2017.05.15.3, 2017.05.15.4, 2017.05.15.5 E 2017.05.15.6 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.11.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contrato 2017.05.15.3: Valor Global de R\$ 859.851,86 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Contrato 2017.05.15.4: Valor Global de R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Contrato 2017.05.15.5: R\$ 906.399,88 (novecentos e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Contrato 2017.05.15.6: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Dotações Orçamentárias – 0401. 10.122.0002.2.004 – FMS / 0401. 10.301.0011.2.008 – PAB FIXO / 0401. 10.302.0012.2.018 – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo e do outro lado as empresas PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, representada pelo Sr. Bruno Lucetti Luna. MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – ME, representada pelo Sr. Marchet de Sá Barreto Callou. JOSÉ NERGINO SOBREIRA, representada pelo Sr. José Nergino Sobreira e DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Reginaldo Mendes de Oliveira Filho. Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2017. Data dos Contratos: 15 de maio de 2017.

## EXTRATO

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Crato/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.31.1, oriundo do contrato nº 2017.05.19.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS, EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DOMUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.04.122.0002.2.109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: EDNÉIA PINHEIRO MOREIRA - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017 - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. Crato-Ce, 19 de maio de 2017.

## PREVICRATO

## PORTARIA

Portaria N.º 0029/2.017

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 033/2017,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 15 de março de 2.017 (data do requerimento), em favor de Paulo Anderson Oliveira Santos, portador do registro de nascimento n.º 63763, Livro A-58, fls. 74v, na condição de filho menor de 21 anos, representado por sua genitora, Sra. Maria do Socorro dos Santos, portadora da identidade n.º 2119237/91 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 997.243.753-15; e Paulo Felipe Rodrigues Oliveira, portador da identidade n.º 2016036770-5 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 082.433.043-98, na condição de filho menor de 21 anos, assistido por sua genitora, Sra. Maria Cláudia Rodrigues da Silva Gonçalves, portadora da identidade n.º 97029069427 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 626.198.883-87, dependentes do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Paulo Sérgio Caçula Oliveira, portadora da identidade n.º 2003034099374 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 674.408.513-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 25901, cujo óbito se deu em 05 de dezembro de 2.016, o presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Pensão por Morte - R\$ 1.278,98 Art. 40º, §7º, II da CF/1988

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.278,98

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME DO BENEFICIÁRIO VALOR

Quota-parte de Paulo Anderson Oliveira Santos (Filho).....R\$ 639,49

Quota-parte de Paulo Felipe Rodrigues Oliveira (Filho).....R\$ 639,49  
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/03/2017 (data do requerimento).  
 Registre-se e publique-se.  
 Crato, 19 de maio de 2.017.  
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Jose Ailton de Sousa Brasil  
 Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n° 0303015/2017 - GP

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA N° 1905001/2017 – GP  
 CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1°. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal BRUNA GALVÃO LOBO, inscrito(a) no CPF sob o n° 067.891.253-02, ocupante de cargo de Gerente da Célula de Gestão de Publicações Oficiais, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio do GABINETE DO PREFEITO.  
 Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8° do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017.  
 Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2017.  
**FABIANO BRASIL SALES**  
 Chefe de Gabinete

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA N° 1905006/2017 – SEAD  
 CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3° do Decreto n° 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1°. NOMEAR TAISA DE MORAES SOARES, inscrito(a) no CPF sob o n° 056.160.193-30, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS ESTRUTURANTES, simbologia CDS 05, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRUTURANTES, criado(a) pela Lei n° 3.253/2017, de 01 de março de 2017.  
 Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de maio de 2017.  
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2017.  
**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
 Prefeito Municipal

### LEI

LEI N° 3.266/2017  
 CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2017  
**EMENTA:** Oficializa a denominação de Cemitério de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, o Campo Santo localizado na sede do Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1°. Fica oficialmente denominado de Cemitério de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, o Campo Santo localizado na sede do Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato, Estado do Ceará.  
 Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.  
**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N° 1905001/2017 – SEAD  
 CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3° do Decreto n° 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1°. EXONERAR JONAS RIBEIRO GOMES DE MATOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 017.718.943-69, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei n° 3.253/2017, de 01 de março de 2017.  
 Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de maio de 2017.  
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2017.  
**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1905002/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAINA GONÇALVES FEITOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.946.593-80, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1905003/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIANNE SEDRIM OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 814.120.023-20, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1905004/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANADIA APARECIDA CUNHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o nº 966.865.106-53, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1905005/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANESSA DE SOUZA ALVES E SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.360.813-26, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal